



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Ata da 21ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, do 1º Biênio, da 8ª Legislatura, da Câmara Municipal de Araçariguama, realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2022.

Presidente: **PAULO VOLCOV**

1ª Secretária: **PROF.ª IARA COSTA**

Iniciando os trabalhos às 15h03min, o Presidente cumprimenta os presentes e solicita aos Nobres Pares para que façam o registro eletrônico da presença, estando todos presentes. Em seguida, o Presidente convida a vereadora Lili Marques para fazer a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". O Presidente coloca, nos termos regimentais, em votação a Ata da 20ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Biênio da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Araçariguama, realizada aos vinte e um dias do mês de junho de 2022, que é aprovada por unanimidade. Na sequência, o senhor Presidente coloca em votação a Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Biênio da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Araçariguama, realizada aos vinte e um dias do mês de junho de 2022, que é aprovada por unanimidade e, também, na sequência o Presidente coloca em votação a Ata da 4ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Biênio da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Araçariguama, realizada aos vinte e um dias do mês de junho de 2022, que é aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente pede para que Senhora Secretária proceda com a leitura das matérias que constam para o "**Expediente**": leitura do ofício nº 82/2022, referente ao Projeto de Lei nº 16/2022, que: encaminha a Lei nº 966, de 21 de junho de 2022, que: "Institui o Instrumento Jurídico Urbanístico da Contrapartida, e dá outras providências; leitura ofício nº 83/2022, que encaminha a Lei nº 967, de 22 de junho de 2022, referente ao Projeto de Lei nº 15/2022, que: Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Araçariguama com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021, e dá outras providências; ofício nº 84/2022, que encaminha a Lei Complementar nº 175, de 23 de junho de 2022, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, que: "Consolida a legislação que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araçariguama, e dá outras providências"; leitura do ofício nº 85/2022 que encaminha a Lei Complementar nº 176, de 23 de junho de 2022, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, que: "Dispõe sobre a reforma administrativa do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, autarquia municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araçariguama, e dá outras providências"; leitura das demais correspondências; leitura das indicações de nº 296/2022 a 312/2022. Não havendo outras matérias para serem lidas, o Presidente pede à Senhora Secretária para que encaminhe as matérias à Secretaria Geral para as devidas providências. A seguir, o Presidente passa para a "**Tribuna Livre**", onde fizeram uso da palavra os vereadores Baixinho e Celso Ursulino. Nada mais havendo para ser tratado na fase do "Expediente", o Presidente suspende a sessão pelo prazo regimental de quinze minutos. Reiniciando a sessão, o Presidente solicita aos Nobres Pares para que façam o registro eletrônico da presença, estando todos presentes. O Presidente declara aberta a "**Ordem do Dia**", onde é reservada para a discussão e deliberação das matérias constantes no Edital nº 21/2022 e como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, consta a seguinte matéria a ser apreciada: - **Discussão e votação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022**, de autoria da Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade que: "Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 2018". O Senhor Presidente informa em Plenário que a senhora ex-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Prefeita, bem como o Senhor seu advogado, foram intimados a comparecer nesta sessão, na qual ocorrerá a votação das referidas contas, porém os mesmos estavam ausentes. O Senhor Presidente solicita à senhora Secretária para que faça leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022, que: "Dispõe sobre as Contas Municipais do exercício de 2018", com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado pela reaprovação das aludidas contas. O Senhor Presidente coloca em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022, quando os vereadores Baixinho e Bahia fizeram uso da palavra e, não havendo mais vereadores para fazer uso da palavra, o Senhor Presidente cede novamente a palavra à Senhora ex-Prefeita (Liliana Medeiros de Almeida Aymar Bechara) e seu advogado e, como novamente os mesmos encontravam-se ausentes, foi encerrada a discussão. O Senhor Presidente coloca, então, em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022, informando que a votação será nominal e o quórum de maioria qualificada. Na sequência, o Senhor Presidente proclama o resultado, sendo aprovado, pela unanimidade dos 11 (onze) Vereadores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022, de autoria da Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade que: Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 2018, ficando assim, reprovadas as contas referentes ao Exercício de 2018. Na sequência, o senhor Presidente informa que tem sobre a mesa o Requerimento de Urgência Especial nº 09/2022. O senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que proceda com a leitura do Requerimento de Urgência Especial nº 09/2022, que pede tramitação em Regime de Urgência Especial para a seguinte Propositora: Projeto de Lei nº 12/2022 que: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o Executivo Financeiro de 2023 e dá outras providências". A seguir, o Senhor Presidente coloca em votação o Requerimento de Urgência Especial nº 09/2022. Na sequência, o senhor Presidente proclama o resultado do Requerimento de Urgência nº 02/2022, sendo o mesmo aprovado. Na sequência, o Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que proceda com a leitura do Projeto de Lei nº 12/2022. Leitura: "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências". O vereador Bahia pede a suspensão da leitura do parecer do Projeto de Lei nº 12/2022, alegando que o mesmo já é de conhecimento de todos. O Senhor Presidente coloca em discussão e votação o requerimento verbal do vereador e, como não ocorreu discussão, o Presidente coloca em votação, sendo aprovado o Requerimento Verbal do vereador. Na sequência, o Senhor Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 12/2022 e, como não teve discussão, o senhor Presidente coloca em 2º turno de votação o Projeto de Lei nº 12/2022, informando que a votação será nominal e o quórum de maioria absoluta. Após votação, o senhor Presidente proclama o resultado, sendo aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 12/2022, que: "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências". O Senhor Presidente informa que a Emenda a esse Projeto já foi discutida e votada na sessão anterior, porém se faz necessária a Redação Final. A seguir, o Senhor Presidente solicita que a Senhora Secretária proceda com a leitura da Redação Final ao Projeto de Lei nº 12/2022, "Redação Final ao Projeto de Lei Nº 12/2022 - Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências". O vereador Bahia Cabelereiro pede a suspensão da leitura da Redação final, alegando que a mesma já é de conhecimento de todos. O Senhor Presidente coloca em discussão e votação o pedido verbal do vereador e, como não ocorreu discussão, o Presidente coloca em votação o pedido verbal, sendo o mesmo aprovado. A seguir, o



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

PAULO VOLCOV
Presidente

EDMILSON A. DA SILVA - BAIXINHO
1º Vice-Presidente

LILI MARQUES
2º Vice-Presidente

PROFª IARA COSTA
1ª Secretária

ADEMARIO JESUS MENDES - BAHIA
CABELEIREIRO
2º Secretário